



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.293, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Altera a Lei n.º 7.272/2023 que Autoriza a doação de bens móveis para a COOPERFAMÍLIA – Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 7.272, de 20 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

*I – 01 (um) Veículo Leve, Chevrolet ONIX LT Chassi 9BGEB69H0PG277267, ANO FAB/MOD 2023/2023 COR BRANCO, Motor 116CVS, Biocombustível, câmbio Automático, 6 air-bags, rádio com central, Ar Condicionado, Vidros Elétricos, patrimoniado sob o número 118358. ” (NR)*

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 25 de julho de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,  
Prefeito Municipal.